



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA-SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 16/2022

Pregão nº 01/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais a Pregoeira junto com a Mesa Diretora, usando das suas atribuições legais, com base no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e artigo 4º incisos XX, XXI, XXII resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame Processo nº 16/2022, Pregão nº 01/2022 à empresa **MEGAVALE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – Torre I – 8º andar – Condomínio Jacarandá – Barueri – SP – CEP 06460-040, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72. A adjudicação será realizada conforme melhor proposta da Taxa de Administração, conforme segue:

O percentual da taxa de administração é de **0,00%, (zero por cento)** cobrado sobre a somatória dos valores dos vales refeição efetivamente fornecidos mensalmente.

2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Processo nº 16/2022, Pregão nº 02/2022, o qual tem como objeto: Prestação de Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para os servidores da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra - SP que compõem a CONTRATANTE, para aquisição de alimentos em estabelecimentos comerciais credenciados (supermercados, açougues ou similares), na quantidade estimada de 65 (sessenta e cinco) beneficiários.

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA-SP

Itapecerica da Serra, 01 de julho de 2022.



Dra. Tamara Elisa Sartorato de Queiroz
Pregoeira



Valdemir dos Santos Oliveira
Presidente



Rodrigo Meira Brito
Vice-Presidente



Cicero Aparecido de Melo
1º Secretário



Fabio Alves Santana
2º Secretário